



Leis

Decretos

DECRETO Nº 13595 , DE 30 DE JUNHO DE 2015

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 28486/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria de sistema viário, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Av. Pedro I, Bairro do Itaim, assim descrita:

“Lote de propriedade Power Center Taubaté SPE Ltda., localizado na Avenida Pedro I, bairro do Itaim, nesta cidade, cadastrado nesta Prefeitura sob o B.C. nº 2.5.074.208.001, tendo início no ponto M08, segue confrontando com o imóvel de matrícula nº 124.719, com rumo de 2º00’ SE por uma distância de 15,00 m até o ponto P09; deste, segue confrontando com a área remanescente da matrícula 51.531, com rumo de 69º12’ NW por uma distância de 100,00 m até o ponto P08; deste segue confrontando com o imóvel denominado Chácara Recom, com rumo de 2º00’ NW por uma distância de 15,00 m até o ponto M07; deste segue confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia Presidente Dutra (BR-116), com rumo de 69º12’ SE por uma distância de 100,00 m até o ponto M08, ponto inicial; fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 1.405,95 m².

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD 3048.DES.dwg.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário em especial o Decreto nº 13.586, de 22 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

DÉBORA ANDRADE PEREIRA

Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de junho de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo



Publicado novamente por ter saído com incorreções

Portarias

PORTARIA Nº 717, DE 15 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 21.334/2015, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/07/2015, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 o servidor ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS, RG. nº 25.012.271-6, titular do cargo de Técnico de Equipamentos Odontológicos - Ref. "34" - Grau "A", lotado na Secretaria de Saúde, contando com 65 anos de idade e mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: "44", Grau 'A', conforme decidido no Processo Administrativo nº 5.218/2014, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 718, DE 15 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 14.907/15, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/07/2015, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora ROSSANA AVAGLIANO RODRIGUES SILVA, portadora do RG nº 18.041.748-4, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 50 anos de idade e mais de 26 (vinte e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de sexta parte e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 719, DE 15 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

Cessar os efeitos da Portaria nº 539/2014 que designou o servidor TIAGO DOS SANTOS PINTO – matrícula 25342, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Áreas de Estacionamento, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e



370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 720, DE 15 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor BENEDITO EDUARDO DE MORAIS, titular de cargo efetivo – matrícula 1187, para, cumulativamente, exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Audiência de Conciliação – Ref. “36”, subordinada à Secretaria dos Negócios Jurídicos, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 721, DE 15 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor MARCO ANTONIO PIMENTEL, titular de cargo efetivo – matrícula 23564, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Áreas de Estacionamento – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 722, DE 15 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cessar os efeitos da Portaria nº 855/2014 que designou a servidora EVANISE BENI – matrícula 898, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo Geral, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 723, DE 15 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora VANIA MARIA CORREA, titular de cargo efetivo – matrícula 2338, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo Geral – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 724, DE 15 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Elza Karina Maciel Salles – matrícula nº 25.203, do quadro de pessoal efetivo, a incumbência de responder pelo cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, cumulativamente com sua função de confiança de Chefe de Divisão – Ref. “48”, no período de 20/07 a 01/08/2015, durante o impedimento da titular, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 725, DE 15 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 30/06/2011, (Processo Nº 17138/2011), para exercer o Cargo de Monitor de Esportes – Modalidades – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
PEDRO HENRIQUE PINTO CARVALHO	399.431.768-14

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 726, DE 15 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/09/2012, (Processo Nº 2121/2012), para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil Substituto – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela

**Emenda Constitucional Nº19/1998.**

NOME	CPF
ABIGAIL ELIZEU DE OLIVEIRA	098.460.478-27

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 727, DE 15 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Dentista Especialista – Pacientes Especiais – Ref. “46”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CYBELLE MORI HIRAOKA	266.482.488-07

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 728, DE 15 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Enfermeiro – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
EVELIN DE FARIAS GAMA RUYBAL ALVES	315.261.788-77

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 729, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Auxiliar de Almoxarifado – Ref. “21”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
THIAGO MACIEL ALVES	336.727.468-27

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 730, DE 15 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 05/07/2012, (Processo Nº 2121/2012), para exercer o Cargo de Professor III Substituto – Geografia – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GISELE IARA DE OLIVEIRA VAZ	311.307.348-03

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 731, DE 15 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 05/07/2012, (Processo Nº 2121/2012), para exercer o Cargo de Professor III Substituto – História – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no



caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RAFAEL ALBERTO GOMEZ BRITO DE SIQUEIRA E SILVA	229.814.158-40

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 732 , DE 15 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercer o Cargo de Servente – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GLACILIANO TUNIN DOS SANTOS	365.860.768-89

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 733 , DE 15 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/03/2011, (Processo Nº 547/2011), para exercer o Cargo de Enfermeiro PSF – Ref. “44”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ELAINE CRISTINA DE ANDRADE FERNANDES	033.628.227-38

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 734, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercer o Cargo de Motorista – Ref. “26”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
BENEDITO DORIVAL DE PAULA SEVERINO	975.645.248-04

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 735, DE 15 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 30/06/2011, (Processo Nº 17138/2011), para exercerem o Cargo de Monitor de Esportes – Futebol – Ref. “48”, lotados na Secretaria de Esporte e Lazer, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ROGÉRIO CARLOS DE OLIVEIRA	884.832.585-87
REINALDO LUIZ XAVIER	500.370.219-15

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 736, DE 15 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercerem o Cargo de Assistente de Informática – Ref. “42”,



lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FABIO LEANDRO SILVA	266.905.728-46
ALINE DE CASTILHO GONÇALVES PEREZ	326.787.218-92

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 737, DE 15 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercerem o Cargo de Técnico de Enfermagem – Ref. “34”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUCÉLIA DE OLIVEIRA ANTUNES	114.881.738-77
ELIZABETH PANTOJA DIAS	732.557.932-20
MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS	283.969.248-13
HAMILTON DEMETRIUS MOURA DE ARAUJO	282.231.118-88

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 738, DE 15 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 22.688/2015, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/07/2015, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora MARCIA APARECIDA NOGALI FONSECA DE FARIA, portadora do RG nº 17.530.369-1, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 50 anos de idade e mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor



do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 24 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 42 de 02 de Julho de 2015.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo nº 16847/2015.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria nº 19 de 25 de março de 2015, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Julho de 2015, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr. João Ebram Neto – Secretário de Saúde

Portaria nº 43 de 02 de Julho de 2015.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo nº 12774/2015.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria nº 14 de 12 de março de 2015, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Julho de 2015, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr. João Ebram Neto – Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 44, DE 02 DE JULHO DE 2015

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 34657/2015.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Julho de 2015, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 45, DE 02 DE JULHO DE 2015

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 34648/2015.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual



responsabilidade funcional;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias,a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Julho de 2015, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 46,DE 02 DE JULHO DE 2015

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 34661/2015.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias,a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Julho de 2015, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto

Secretário de Saúde

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA. PROCESSO: 31.562/15 ASSINATURA: 29/06/15 OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de serviços de som de pequeno porte para atender aos Eventos da Secretaria de Esportes e Lazer VALOR: R\$ 25.740,00 MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº. 187/14 - Processo Administrativo nº. 27.690/14.(Publicado novamente por conter incorreções)

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: BRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: 44.271/14 ASSINATURA: 07/07/15 OBJETO: prorrogar o prazo do contrato celebrado em 01/12/14 VIGENCIA: até 04/11/15 MODALIDADE: Tomada de Preços.(Publicado novamente por conter incorreções)



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.** PROCESSO: **21.384/15**
ASSINATURA: **07/07/15** OBJETO: **Aquisição de frasco descartável, nutrição enteral e alimento nutricionalmente completo** VALOR: **R\$ 125.550,00**
VIGENCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão**
PROponentes: **04**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA.**
PROCESSO: **16.417/11** ASSINATURA: **24/06/15**
OBJETO: **prorrogar o contrato celebrado em 28/06/11, suprimido em 29/04/13 e reajustado em 24/08/14** VALOR: **R\$ 482.700,15** VIGÊNCIA: **03 meses** MODALIDADE: **Pregão**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **RAFAEL D. TECLI MÓVEIS - ME** PROCESSO: **30.629/15** ASSINATURA: **15/07/15**
OBJETO: **Locação de beliches e colchões** VALOR: **R\$ 35.000,00** MODALIDADE: **Pregão**
PROponentes: **01**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **FRONT ESTRUTURAS EIRELI – EPP** PROCESSO: **27.971/15** ASSINATURA: **01/07/15**
OBJETO: **Locação de arquibancada** VALOR: **R\$ 19.200,00** MODALIDADE: **Pregão**
PROponentes: **02**

Editalis

PREGÃO Nº. 237/15



A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 237/15, aquisição de matérias elétricos e de construção, com encerramento dia 29.07.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 15.07.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 240/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 240/15, Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informatica, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 28.07.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 15.07.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 247/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 247/15, Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 29.07.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 15.07.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Despachos



PROCESSO Nº. 35.419/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos dermatológicos, oftalmológicos e otorrinos, constante do presente processo, a favor das firmas, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 617,60 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., no valor total de R\$ 759,53 (Setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor total de R\$ 11.162,50 (Onze mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., no valor total de R\$ 1.569,23 (Um mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos). Valor total R\$ 14.108,95 (Quatorze mil cento e oito reais e noventa e cinco centavos);

G.P., aos 14.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 35.675/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios da Secretaria de Esporte e Lazer visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA, no valor total de R\$ 150.165,00 (Cento e cinquenta mil cento e sessenta e cinco reais);

G.P., aos 14.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº35.688/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., no valor total de R\$ 78.624,10 (Setenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos);

G.P., aos 14.06.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 36.183/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material médico hospitalar em geral – grupo II, constante do presente processo, a favor da firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 3.507,00 (Três mil quinhentos e sete reais).

G.P., aos 15.07.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 36.212/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material médico hospitalar em geral – grupo III, constante do presente processo, a favor da firma CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor total de R\$ 3.917,55 (Três mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

G.P., aos 15.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 36.916/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/14

D E S P A C H O: Adjudico a prestação de serviço de passagem aérea, constante do presente processo, a favor da firma MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor total de R\$ 1.589,77 (Um mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos);

G.P., aos 06.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 36.917/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/14

D E S P A C H O: Adjudico a prestação de serviço de passagem aérea, constante do presente processo, a favor da firma MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor total de R\$ 1.589,77 (Um mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos);

G.P., aos 06.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 37.854/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor das firmas JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 1.386,00 (Um mil trezentos e oitenta e seis reais);

G.P., aos 06.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 37.903/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de mobiliário para equipar as unidades básicas de saúde, constante do presente processo, a favor da firma A.P. DE OLIVEIRA



COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ME, no valor total de R\$ 6.517,35 (Seis mil quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

G.P., aos 14.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 38.033/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 1.386,00 (Um mil trezentos e oitenta e seis reais);

G.P., aos 14.06.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 38.021/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de serviço de som, constante do presente processo, a favor das firmas ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME, no valor total de R\$ 2.606,00 (Dois mil seiscentos e seis reais);

G.P., aos 06.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 38.422/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos analgésicos, constante do presente processo, a favor das firmas CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., no valor total de R\$ 60,00 (Sessenta reais); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., no valor total de R\$ 21.889,20 (Vinte e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor total de R\$ 15.582,60 (Quinze mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., no valor total de R\$ 6.688,00 (Seis mil seiscentos e oitenta e oito reais); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., no valor total de R\$ 2.728,00 (Dois mil setecentos e vinte e oito reais). No valor total de R\$ 52.707,80 (Cinquenta e dois mil setecentos e sete reais e oitenta centavos).

G.P., aos 15.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 38.425/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos antibióticos, constante do presente processo, a favor da firma PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor total de R\$ 4.224,00 (Quatro mil duzentos e vinte e



quatro reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor total de R\$ 6.396,90 (Seis mil trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos); ANBIOTON IMPORTADORA LTDA., no valor total de R\$ 2.692,80 (Dois mil seiscientos e noventa e dois reais e oitenta centavos). No valor total de R\$ 13.313,70 (Treze mil trezentos e treze reais e setenta centavos).

G.P., aos 14.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 38.464/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em locação de máquinas e caminhões com fornecimento de mão de obra de operadores e motorista, constante do presente processo, a favor da firma A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 164.160,00 (Cento e sessenta e quatro mil cento e sessenta reais);

G.P., aos 08.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 39.082/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 323/14

D E S P A C H O: Adjudico a manutenção preventiva e corretiva em máquinas rodoviárias pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA., no valor total de R\$ 31.947,00 (Trinta e um mil novecentos e quarenta e sete reais);

G.P., aos 14.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 38.583/15

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 47/15

D E S P A C H O: Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

G.P., aos 13.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Diversos

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

1.Razão Social: Buffet Portal Silvio Jack

CPF/CNPJ: 18245721000127

Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 179 sl 06 Centro



<p>Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Restaurante Lavratura de Auto de Infração nº 013961 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 004534 - Suspensão Venda / Fabricação de produto Data: 30/06/2015</p>
<p>2. Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo - HUT CPF/CNPJ: 60975737008055 Logradouro: Av. Granadeiro Guimarães 280, Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Atendimento hospitalar Lavratura de Auto de Infração nº 1528 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 1120 - Advertência - Ref. AIF nº 1528 Data: 24/06/2015</p>
<p>3. Razão Social: Medinucle Taubaté Ltda CPF/CNPJ: 50463405000134 Logradouro: Rua Silva Jardim 376, Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Médica ambulatorial com recursos para exames complementares Lavratura de Auto de Infração nº 1526 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 1121 - Multa - Ref. AIF nº 1526 Data: 30/06/2015</p>
<p>4. Razão Social: Carrefour Comercial e Industria Ltda CPF/CNPJ: 45543915012864 Logradouro: Av. Marechal Deodoro 214 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Supermercado Lavratura de Termo nº 1195 - Interdição de produto Data: 30/06/2015</p>
<p>5. Razão Social: Vinicius Pereira Lima Lanches ME CPF/CNPJ: 22474487000187 Logradouro: Praça Comendador Marcelino Monteiro Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Lanchonete Lavratura de Auto de Infração nº 9061 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 004535 - Inutilização de produto - Ref. AIF nº 9061 Data: 30/06/2015</p>
<p>6. Razão Social: Mubea do Brasil Ltda CPF/CNPJ: 01776765000180 Logradouro: Av. Eurico Ambrogi dos Santos 2400 - Piracangagua Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Cantina Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 1884 - Advertência - Ref. AIF nº 1884 Data: 02/07/2015</p>
<p>7. Razão Social: Hemonúcleo de Taubaté CPF/CNPJ: 48965164000180 Logradouro: Av. Joaquim Távora Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Serviços de Hemoterapia Lavratura de Termo nº 1361 - Inutilização de produto Lavratura de Termo nº 1247 - Inutilização de produto Lavratura de Termo nº 1250 - Inutilização de produto Lavratura de Termo nº 1251 - Inutilização de produto</p>



Lavratura de Termo nº 0787 - Inutilização de produto
Lavratura de Termo nº 1253 - Inutilização de produto
Lavratura de Termo nº 1367 - Inutilização de produto
Data: 03/07/2015

8. Razão Social: Carrefour Comércio e Indústria Ltda
CPF/CNPJ: 45543915008590
Logradouro: Av. Charles Schnneider s/nº
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Atividade: Hipermercado
Lavratura de Termo nº 1196 - Interdição de produto
Data: 02/07/2015

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

1. Razão Social: Associação AFAM de Assistência Farmacêutica
CPF/CNPJ: 12846956000864
Responsável Legal: Roberto Allegretti
CPF: 33070490891
Responsável Técnico: Renata Adriana Nunes Pereira
CPF: 77793307968
Logradouro: Rua XV de Novembro 269
Bairro: Centro
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-000
CNAE: 4774-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº de CEVS: 355410201-477-000014-1-4
Data: 30/06/2015 - Processo: 24499/06 - Nº do Protocolo: 971/15

2. Razão Social: Milclean Comércio e Serviços Ltda
CPF/CNPJ: 02666114000109
Responsável Legal: Otavio Alves Correa Filho
CPF: 16878981891
Responsável Técnico: Thiago Datola Iqueda
CPF: 35254049804
Logradouro: Av. Dom Pedro I 1355
Bairro: Bosque da Saúde
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12082-000
CNAE: 4648-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Nº de CEVS: 355410201-464-000004-1-8
Data: 01/07/2015 - Processo: 413/13 - Nº do Protocolo: 1772/15

3. Razão Social: Paulo Sérgio Vargas Werneck
CPF/CNPJ: 40439313872
Responsável Legal: Paulo Sérgio Vargas Werneck
CPF: 40439313872
Responsável Técnico: Paulo Sérgio Vargas Werneck
CPF: 40439313872
Logradouro: Rua Coronel Gomes Nogueira 31
Bairro: Centro
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-120
CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Nº de CEVS: 355410201-863-001450-1-7
Data: 30/06/2015 - Processo: 22497/11 - Nº do Protocolo: 1563/15

4. Razão Social: Pro Imagem Exames Complementares Ltda



<p>CPF/CNPJ: 02768662000212 Responsável Legal: Cyntia Inez Guedes Soares Pereira CPF: 02145775706 Responsável Técnico: Cyntia Inez Guedes Soares Pereira CPF: 02145775706 Logradouro: Av. Dom Pedro I 7181 lj 242 Bairro: Jardim Baronesa Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-000 CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia Nº de CEVS: 355410201-864-000125-1-3 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-864-000124-1-6 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-864-000123-1-9 Estabelecimento Data: 30/06/2015 - Processo: 59311/14 - Nº do Protocolo: 3417/14</p>
<p>5.Razão Social: Ótica Coronel Jordão Ltda EPP CPF/CNPJ: 21454865000106 Responsável Legal: Ruy Tadaharu Hayashi CPF: 00797066810 Responsável Técnico: Jonatas Santana Pereira CPF: 36217187884 Logradouro: Rua Coronel Jordão 23 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-060 CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica Nº de CEVS: 355410201-477-000347-1-1 Data: 30/06/2015 - Processo: 6639/15 - Nº do Protocolo: 164/15</p>
<p>6.Razão Social: Maria Auxiliadora Prolungatti Cesar CPF/CNPJ: 07234912835 Responsável Legal: Maria Auxiliadora Prolungatti Cesar CPF: 07234912835 Responsável Técnico: Maria Auxiliadora Prolungatti Cesar CPF: 07234912835 Logradouro: Rua Silva Jardim 456 sl 03 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-090 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001911-1-6 Data: 30/06/2015 - Processo: 60367/13 - Nº do Protocolo: 970/15</p>
<p>7.Razão Social: Clínica de Hematologia e Pneumologia do Vale do Paraíba Ltda CPF/CNPJ: 60132263000186 Responsável Legal: Maria Tereza Torres Frota CPF: 14948834734 Responsável Técnico: Maria Tereza Torres Frota CPF: 14948834734 Logradouro: Rua Padre Diogo Antonio Feijó 165 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-160 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001327-1-3 Data: 01/07/2015 - Processo: 39584/11 - Nº do Protocolo: 2328/14</p>
<p>8.Razão Social: Prolim Química Avançada Ltda CPF/CNPJ: 03567490000109</p>



<p>Responsável Legal: Clóvis de Paula Barros CPF: 60219211868 Responsável Técnico: Marcelo Ferreira da Silva CPF: 19907452882 Logradouro: Av. Dom Pedro I 6201 Area A Bairro: São Gonçalo Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12031-770 CNAE: 2063-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de higiene e perfumes Nº de CEVS: 355410201-206-000002-1-3 Data: 01/07/2015 - Processo: 32141/13 - Nº do Protocolo: 134/15</p>
<p>9.Razão Social: Prolim Química Avançada Ltda CPF/CNPJ: 03567490000109 Responsável Legal: Clovis de Paula Barros CPF: 60219211868 Responsável Técnico: Marcelo Ferreira da Silva CPF: 19907452882 Logradouro: Av. Dom Pedro I 6201 Area A Bairro: São Gonçalo Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12031-770 CNAE: 2061-4/00 Nº de CEVS: 355410201-206-000003-1-0 Data: 01/07/2015 - Processo: 32190/13 - Nº do Protocolo: 133/15</p>
<p>10.Razão Social: Prolim Comércio de Higiene e Limpeza Ltda CPF/CNPJ: 08486693000186 Responsável Legal: Clovis de Paula Barros CPF: 60219211868 Responsável Técnico: Marcelo Ferreira da Silva CPF: 19907452882 Logradouro: Av. Dom Pedro I 6201 Bairro: São Gonçalo Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-000 CNAE: 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Nº de CEVS: 355410201-464-000007-1-0 Data: 01/07/2015 - Processo: 28753/13 - Nº do Protocolo: 135/15</p>
<p>11.Razão Social: Drogavale Perfumaria Ltda ME CPF/CNPJ: 20819393000177 Responsável Legal: Sirlene Nuffi Pichek dos Santos CPF: 62133802215 Responsável Técnico: Sirlene Nuffi Pichek dos Santos CPF: 62133802215 Logradouro: Av. José Bento Monteiro Lobato 354 Bairro: Jardim Gurilância Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12071-620 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000339-1-0 Data: 29/12/2015 - Processo: 43942/14 - Nº do Protocolo: 1583/15</p>
<p>12.Razão Social: Prolim Comércio de Higiene e Limpeza Ltda CPF/CNPJ: 08486693000186 Responsável Legal: Clovis de Paula Barros CPF: 60219211868 Responsável Técnico: Marcelo Ferreira da Silva CPF: 19907452882</p>



Logradouro: Av. Dom Pedro I 6201 Galpão Cosméticos
Bairro: São Gonçalo
Município: Taubaté **Estado de São Paulo CEP:** 12091-000
CNAE: 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Nº de CEVS: 355410201-464-000006-1-2
Data: 01/07/2015 - **Processo:** 28752/13 - **Nº do Protocolo:** 136/15

13. Razão Social: COE - Centro de Olhos Especializados Ltda
CPF/CNPJ: 02017241000179
Responsável Legal: Elita Alves Ribeiro
CPF: 09851737852
Responsável Técnico: Elita Alves Ribeiro
CPF: 09851737852
Logradouro: Rua Equador 149
Bairro: Jardim das Nações
Município: Taubaté **Estado de São Paulo CEP:** 12030-470
CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº de CEVS: 355410201-863-001731-1-8
Data: 08/01/2015 - **Processo:** 43266/12 - **Nº do Protocolo:** 1672/15

14. Razão Social: Ricardo Righi de Carvalho EPP
CPF/CNPJ: 72690522000173
Responsável Legal: Ricardo Righi de Carvalho
CPF: 85169595891
Responsável Técnico: Daniela Fernanda Rossi Squarcini
CPF: 22109045876
Logradouro: Rua Benjamin Constant 79/29
Bairro: Jardim das Nações
Município: Taubaté **Estado de São Paulo CEP:** 12030-170
CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches
Nº de CEVS: 355410201-851-001437-2-3
Data: 25/06/2015 - **Processo:** 40537/08 - **Nº do Protocolo:** 1108/15

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento e Laudo Técnico de Avaliação (LTA) para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessado”.

1. Razão Social: Ricco & Marcon Ltda ME
CPF/CNPJ: 19943302000121
Logradouro: Av. Lauzinda da Silva Azevedo 45
Bairro: Esplanada Independência
Município: Taubaté **Estado de São Paulo CEP:** 12040-660
CNAE: 1091-1/00 Fabricação de produtos de panificação
Nº de Processo: 34497/14 - **Nº de Protocolo:** 2026/14 I - **Data:** 22/06/2015

2. Razão Social: M. A. Santos Mariano & Cia Ltda EPP
CPF/CNPJ: 72278732000230
Logradouro: Av. Monsenhor Antonio do Nascimento Castro 10
Bairro: Vila São José
Município: Taubaté **Estado de São Paulo CEP:** 12070-360
CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº de Processo: 27493/11 - **Nº de Protocolo:** 052/13-C - **Data:** 01/07/2015

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em , faz saber através do presente comunicado o deferimento de Cadastro, conforme Art. 3ª da Portaria CVS/SP 2/2005,



para uso de medicamentos à base da substância misoprostol, para o estabelecimento abaixo relacionados”:

Cadastro nº 01/2015

Empresa: Hospital São Lucas de Taubaté S/C Ltda

Nome Fantasia: Hospital São Lucas

CNPJ: 46639712000156

Resp. Legal: Olavo Novaes Vieira Braga Ferraz

Resp. Técnica: Silmara Aparecida da Silva Pacagnan

CEVS: 355410201-861-000004-1-8